



OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL



PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GLEYSOM RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRODUZIDO PELO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO



Atos Administrativos

Outros Atos

CANARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CNPJ: 64.614.605/0001-55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/07/2019 a 30/07/2019 - 12. Quarta-feira (Quilombo à Abil)

Exercício: 2019
Página: 1/2

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											
	LIQUIDADAS											
	1 Mai/2018	2 Jun/2018	3 Jul/2018	4 Ago/2018	5 Set/2018	6 Out/2018	7 Nov/2018					
1	87.394,51	87.284,90	86.767,93	105.867,68	73.227,37	99.259,58	86.439,82					
2	87.394,51	87.284,90	86.767,93	105.867,68	73.227,37	99.259,58	86.439,82					
3	72.800,82	72.621,01	72.094,50	89.847,92	71.600,96	72.428,21	72.224,52					
4	14.593,69	14.663,89	14.673,43	16.019,76	1.626,41	26.831,37	14.215,30					
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
16	87.394,51	87.284,90	86.767,93	105.867,68	73.227,37	99.259,58	86.439,82					

CAMPO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											
	LIQUIDADAS											
	8 Dez/2018	9 Jan/2019	10 Fev/2019	11 Mar/2019	12 Abr/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)				
1	98.379,46	88.774,06	88.475,25	88.400,16	91.499,96	1.081.770,68						
2	98.379,46	88.774,06	88.475,25	88.400,16	91.499,96	1.081.770,68						
3	82.925,33	74.350,45	73.957,12	73.892,12	76.742,03	905.484,99						
4	15.454,13	14.423,61	14.518,13	14.508,04	14.757,93	176.285,69						
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						



Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA

CNPJ: 64.614.605/0001-55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período de Ref.: 01/01/2019 a 30/04/2019 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

Exercício: 2019

Página: 2/2



4R Sistemas

RGF - ANEXO 1 (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2018	9 Jan/2019	10 Fev/2019	11 Mar/2019	12 Abr/2019		
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.379,46	88.774,06	88.475,25	88.400,16	91.499,96	1.081.770,68	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.126.569,61	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
3	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	60.126.569,61	
4	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.081.770,68	
5	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.607.594,18	
6	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.427.214,47	
7	LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.246.834,75	

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA, Unidade Responsável: CNPJ: 64.614.605/0001-55, Data da emissão: 27/08/2019, e hora de emissão 16:04:16

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

TARUMA, 21 de Agosto de 2019.

WUHLERSON HENRIQUE BOSSINI DA SILVA
TESOUREIRO
406.542.933-07
Jose Ricardo Ambrósio
JOSE RICARDO AMBRÓSIO
ASSESSORIA CONTABIL
164-580.208-64



Atos Oficiais

Leis



LEI Nº. 1.382/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:



Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 n.º 1301, de 18 de junho 2018, Lei Municipal n.º 1.332, de 05 de dezembro de 2018, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de **R\$ 43.445,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.05.00	Fundeb – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica	
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (F. Recurso 2)	14.400,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (F. Recurso 2)	12.000,00
02.0900	FUMAP-Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	
09.272.0012.2018	Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.895,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.150,000
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	43.445,00

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.065.894,11 (Um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0001.2102	Administração – Secretaria de Governo	
3.3.90.39 (46)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.300,00
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.1.90.13 (82)	Obrigações Patronais	3.204,00
04.122.0001.2103	Jurídico	
4.4.90.52 (935)	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.91 (56)	Sentenças Judiciais	253.526,51
02.03.00	Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos	
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
4.4.90.52 (154)	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
3.3.90.39 (153)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Educação ,Cultura e Esportes	
12.306.0033.2060	Administração - Central de Alimentação	
3.3.90.39 (241)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.31 (394)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.396,00
13.392.0035.2144	Administração - Cultura	
3.3.90.39 (403)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.648,21
27.812.0031.2050	Administração - Esporte	
3.3.90.30 (414)	Material de Consumo	5.212,00
3.3.90.39 (416)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	32.160,00
12.365.0036.2048	Educação Infantil – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.36 (391)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.39 (293)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.361.0030.2053	Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex	
3.3.90.39 (281)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	20.500,00



12.361.0030.2055	Ensino Fundamental – EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.39 (287)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	41.000,00
12.365.0036.2043	Educação Infantil – EM Renato de Rezende Barbosa	
3.3.90.36 (364)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	28.042,00
3.1.90.16 (361)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	261,00
3.3.90.39 (366)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	18.100,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.39 (386)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	26.000,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
3.3.90.30 (352)	Material de Consumo	2.064,16
4.4.90.52 (354)	Equipamentos e Material Permanente	13.257,28
12.365.0036.2046	Educação Infantil – Em São José	
3.3.90.39 (379)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	456,00
12.361.0034.2069	Transporte Escolar - QESE	
3.3.90.39 (319)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	35.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar - Municipal	
3.1.90.11 (323)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13 (324)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39 (329)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.361.0034.2074	Transporte Escolar – Convênio Rural Estadual	
3.3.90.39 (333)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 2)	77.000,00
02.05.00	Fundeb – Fundo Manut. e Desenv. Educ. Básica	
12.361.0028.2087	40% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.13 (440)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	6.000,00
12.361.0028.2088	60% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.13 (445)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	20.000,00
12.361.0028.2084	60% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.13 (427)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	22.000,00
12.365.0028.2077	60% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.13 (473)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	6.000,00



12.365.0028.2097	60% Educação Infantil – EM HHM	
3.1.90.13 (489)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	8.000,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.13 (449)	Obrigações Patronais (F. Recurso 2)	4.000,00
12.361.0028.2095	40% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.91.13 (463)	Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária (F. Recurso 2)	8.000,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0017.2029	Piso de Proteção Social Básica	
3.3.90.39 (567)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0016.2024	IGDBF- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.3.90.30 (550)	Material de Consumo (F. Recurso 5)	10.693,33
3.3.90.39 (553)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Recurso 5)	20.000,00
4.4.90.52 (554)	Equipamento e Material Permanente (F. Recurso 5)	10.000,00
02.07.00	Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social	
08.122.0001.2035	Administração - SMADS	
3.3.90.14 (588)	Diárias – Pessoal Civil	13.000,00
02.10.00	Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico	
04.122.003.2002	Núcleo de Captação de Recursos e Prestação de Contas	
4.4.90.52 (866)	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
11.333.014.2020	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.39 (884)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	30.573,62
	Total das Suplementações	1.065.894,11

Art. 5º. – Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais e Suplementares abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

I - ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 699.774,27** (Seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.1.90.16 (83)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.220,00



3.1.91.13 (84)	Obrigações Patronais - Intra - Orçamentária	1.984,00
02.03.00	Sec. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serviços Urbanos	
04.122.0021.2113	Gestão da Frota	
3.3.90.36 (152)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.30 (151)	Material de Consumo	150.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Educação ,Cultura e Esportes	
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental-EM José Ozório de Oliveira	
3.3.90.30 (285)	Material de Consumo (Fonte Rec.2)	5.000,00
12.361.0034.2069	Transporte Escolar - QESE	
3.3.90.30 (318)	Material de Consumo (Fonte Rec.2)	35.000,00
12.364.0034.2072	Transporte Escolar – Estudante Viajante Municipal	
3.1.90.11 (355)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.16 (356)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
12.361.0034.2071	Transporte Escolar - Municipal	
3.3.90.30 (328)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 (362)	Material de Consumo	14.042,00
3.3.90.30 (363)	Material de Consumo (Fonte Rec.2)	18.100,00
4.4.90.52 (367)	Equipamento e Material Permanente	14.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.30 (291)	Material de Consumo (Fonte Rec.2)	69.500,00
3.3.90.36 (292)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.261,00
12.364.0034.2066	Administração UAB	
3.1.91.13 (350)	Obrigações Patronais – Intra – Orçamentária	2.064,16
3.1.90.11 (348)	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.257,28
12.306.0033.2060	Administração - Central de Alimentação	
4.4.90.52 (242)	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil – EM São José	
3.3.90.30 (375)	Material de Consumo	456,00
12.365.0036.2047	Educação Infantil – EM Hilda H. Moro	
3.3.90.30 (383)	Material de Consumo (Fonte Rec.2)	13.000,00



27.812.0031.2049	Projetos e Eventos Esportivos		
3.3.90.30 (406)	Material de Consumo		545,00
13.392.0035.2144	Administração – Cultura		
3.3.90.36 (402)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		17.148,21
3.1.90.11 (397)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		13.500,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais		
3.3.90.30 (393)	Material de Consumo		5.212,00
3.3.90.39 (395)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		32.160,00
12.361.0030.2055	Ensino Fundamental - EM José Ozório de Oliveira		
4.4.90.52 (288)	Equipamento e Material Permanente		16.000,00
02.0500	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenvolv.Educação Básica		
12.361.0028.2078	60% Administração – Núcleo de EJA		
3.1.90.11 (418)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		32.000,00
12.361.0028.2086	60% Ensino Fundamental Integral – EM JRS		
3.1.90.11 (435)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.2)		20.000,00
12.361.0028.2090	40% Ensino Fundamental – EM JOO		
3.1.90.11 (448)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.400,00
12.365.0028.2098	40% Educação Infantil – EM HHM		
3.1.90.11 (492)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		22.000,00
02.0600	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0017.2029	Piso de Proteção Social Básica		
3.3.90.30 (566)	Material de Consumo		20.000,00
08.243.0018.2034	Serviço de Acolhimento		
3.3.50.43 (538)	Subvenções Sociais		13.000,00
08.241.0017.2026	Centro de Convivência do Idoso		
3.3.90.30 (512)	Material de Consumo		851,00
02.10.00	Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico		
04.122.0003.2002	Núcleo de Captação de Recursos e Prestação de Contas		
3.3.90.36 (866)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.500,00
11.333.014.2020	Centro de Formação Profissional		



3.3.90.30 (882)	Material de Consumo	30.573,62
TOTAL ANULAÇÕES		699.774,27

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio 2210/0036/2016 Auxílio a Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.	02	77.000,00
SUBTOTAL		77.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
	05	0,00
SUBTOTAL	05	0,00
TOTAL		77.000,00

III - Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de **R\$ 332.564,84 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Agosto de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 16 de Agosto de 2019.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Atos Legislativos

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PORTARIA Nº 21/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESTINADO A APURAÇÃO DE EVENTUAIS ATOS DE RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 195 da Lei Municipal 101/94, de 18 de abril de 1994;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Processante, exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019;

RESOLVE:

Art.1.º - **Acatar** o Parecer Final da Comissão Processante e **determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019**, instaurado através da **Portaria n.º 15/2019**, de 12 de julho de 2019 e prorrogado pela **Portaria n.º 20/2019**, de 09 de agosto de 2019, pela **comprovada inexistência de infração disciplinar**, nos termos da Lei 101/94, de 18 de abril de 1994.

Art. 2.º - A servidora deverá retornar ao serviço no primeiro dia útil após ciência da decisão por parte de seus patronos constituídos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2019.

Art. 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 21 de agosto de 2019
29.º. Ano da Emancipação Política
27.º. Ano da Instalação.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR-PSB
PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
VEREADOR-PSDB
VICE-PRESIDENTE



Portarias do legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

EVERSON LUIS DE CAMARGO
VEREADOR-PPS
1.º SECRETÁRIO

ADEMIR BREGAGNOLI-DEM
VEREADOR-DEM
2.º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara, em 21 de julho de 2019.

WUILVERSON H. MOSSINI
COORDENADOR DE SECRETARIA LEGISLATIVA



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 PROCESSO Nº 127/2019

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19820-000, a PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 775/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Tarumã, sito a Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, no dia **04 de Setembro de 2019, com início às 14h00**, horário de Brasília – DF, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19820-000 – Tarumã – SP, ou pelo endereço eletrônico licitacao@taruma.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@taruma.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos através do tel: (18) 3373- 7500 – ramal 9549 / 9530.

Departamento de Licitações
Louise Caroline Gonçalves Cordeiro Prado
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Aviso de Abertura de Licitação



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 PROCESSO Nº 115/2019

Encontra-se reaberto na Prefeitura Municipal de Tarumã, situada na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19820-000, a PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, devido alterações ocorridas nos quantitativos dos lotes, conforme especificações detalhadas no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ROÇADA MECANIZADA E MANUAL E RETIRADA DE GRAMA DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ.

O edital compreende a prestação dos seguintes serviços, pelo período de 12 (doze) meses:

- Registro de Preços para serviços de 3.749.800,80 m² de Roçada Mecânica de grama com Roçadeira Hidráulica montada em trator ou roçadeira auto propelida nas áreas públicas do município de Tarumã.
- Registro de Preços para serviços de Aparação Manual de 3.811.642,56 m² de grama com Roçadeira Costal ou Roçadeira Auto Propelida e retirada de resíduos da roçada de 1.348.087,68 m², nas áreas públicas do município de Tarumã.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 775/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

A sessão pública será realizada na Prefeitura Municipal de Tarumã, sito a Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, no dia **05 de Setembro de 2019, com início às 09h00**, horário de Brasília – DF, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min, na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, CEP 19820-000 – Tarumã – SP, ou pelo endereço eletrônico licitacao@taruma.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@taruma.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos através do tel: (18) 3373- 7500 – ramal 9549 / 9530.

Departamento de Licitações
Louise Caroline Gonçalves Cordeiro Prado
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Homologação de Registro de Preços

Termo de Homologação

Processo n.º 093/2019

Pregão Eletrônico n.º 014/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de equipamentos para manutenção da estrutura de servidores e backup

O Prefeito Municipal em exercício, Sr. Oscar Gozzi homologou homologar os Lotes 01 e 02 à licitante B.CREMONESI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME e os Lotes 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 à licitante BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI EPP.

Data de assinatura das atas: 16/08/2019

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura da Ata.

Ata de Registro de Preços e demais informações através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

Louise Caroline Gonçalves Cordeiro Prado
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Revogação



Aviso de Revogação de Licitação

Aviso de Revogação

Processo nº. 114/2018

Pregão Presencial nº. 058/2018

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção diversos para atendimento às famílias do programa melhoria habitacional do Fundo Social de Solidariedade.

Com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e de suas posteriores alterações, o município de Tarumã Revoga o Processo n.º 114/2018, do Pregão Presencial n.º 058/2018, por razões de interesse público.

Departamento de Licitações

Louise Caroline Gonçalves Cordeiro Prado

Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Extrato de Aditamento de Contrato

Aditamento nº. 044/2019.

Contrato nº. 112/2018 - Processo nº. 150/2018 - Pregão Presencial nº. 081/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A

Objeto: Contratação de Seguro para os veículos da Frota Municipal.

Justificativa: C Com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 112/2018, devido a necessidade de incluir o veículo da Secretaria da Saúde (places FKG 9444) no seguro da frota municipal, com vigência até 22 de novembro de 2019.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data de assinatura: 14/08/2019.

Departamento de Licitações
Louise Caroline G. C. Prado
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Comunicação diversas das provas



PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DE TARUMÃ

EDITAL Nº 107/2019

Pontuação da Entrega de Títulos

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Pontuação da Prova de Títulos** do Processo Seletivo para Coordenador de Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB de Tarumã, da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP.

Nome	RG	Pontos
NEIDE MULLER MACHADO DE NOVAES	24.712.935-5	226,84



MOMENTO
DESCARTES

DESCARTAR CORRETAMENTE O LIXO
É UMA FILOSOFIA DE VIDA

Bonjour.

Meu nome é **René Descartes**, filósofo, francês, muitos me conhecem como pai da filosofia moderna. Cá entre nós: o que é mais moderno que preservar o meio ambiente? Fiquem ligados, sempre que avistarem meu rostinho charmoso aqui em Tarumã, estarei passando dicas sobre o descarte correto do lixo. É como eu digo: "Penso, logo descarto". Até a próxima.

Au revoir.



CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ

SECRETARIA DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



CIDADE DE
TARUMÃ
TEMPO DE UM NOVO TEMPO



ANOS 327
1827-2024